

EMENDA ADITIVA 02

Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Lei 23/2022.

Fica acrescentado Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Lei 23/2022:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 91.167.759/0001-19, para promoção e organização da 22ª edição da EXPOVALE – Feira Industrial, Comercial e de Serviços e da 10ª edição da CONSTRUMÓBIL – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração, que serão realizadas de forma conjunta de 10 a 15 de novembro e de 17 a 20 de novembro de 2022, no Parque do Imigrante, neste Município

Parágrafo Único – Como contrapartida ao repasse financeiro a entidade deverá promover campanha de arrecadação de alimentos e/ou ração para animais domésticos durante a realização das Feiras e posteriormente encaminhar as doações a entidades assistenciais e/ou entidades de proteção aos animais.”

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2022.


Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja (MDB)